



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 30852 - F S DE ARAUJO F S LTDA

EMPENHO	:	04060001
C.P.F./C.N.P.J	:	07.054.786/0001-79
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	09 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO	:	17 511 0019 1.029 4.4.90.51.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 905.396,39



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 040600011

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

Exercício de 2024

Data: 04/06/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-M

C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Trâns. Trâns
Func.programática 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
Categoria econômica.... 4.4.90.51.00 Obras e instalações
Subelemento..... 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de in. os
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação e recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação

Numero do processo..... PE 006-2024

Código contrato..... 040601006/2024

Código transf. ou conv.

Modalidade. Pregão

Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior
905.396,39

Valor empenhado
905.396,39

Saldo disponível

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº 040601006/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024.

Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000 UNIDAD	046604 serviços de manutenção de estradas vicinais	905.396,39	905.396,39

Bom Lugar, 04 de Junho de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS



CONTRATO

Processo:	0801001/2024
Fls.:	08
ADMINISTRATIVO	Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
040601006/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR
INTERMÉDIO DO SR. JOSÉ ERIVANE DA
SILVA LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E
TRÂNSITO E A EMPRESA: F S DE ARAÚJO
FS LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua/Av. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar - Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO, portador(a) do CPF nº 498.934.243-72, através da Secretaria municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa F S DE ARAÚJO FS LTDA, Situada na RODOVIA BR 316, 37 - CENTRO - BACABAL - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.054.786/0001-79, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO SILVA DE ARAUJO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 693521961 SEJUSP/MA e do CPF nº 925.109.223-00 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0801001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- I. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- b. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- c. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



Processo nº	001/2024
Fis. nº	09
Revisado em	06

- d. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME E PRAZO DE EXECUÇÃO

13.1. O regime de execução será de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

13.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

13.2.1. A Obra deverá ser executada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

13.2.2. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da Ordem de Inícios dos Serviços.

13.2.3. A critério da CONTRATANTE a Ordem de Início de Serviços poderá ser parcial. Nesta hipótese, na referida Ordem constará o valor limite a ser faturado bem como quais itens da Planilha Orçamentária anexa deverão ser executados. Uma vez concluídos os serviços autorizados, os trabalhos somente terão prosseguimento após a emissão de nova Ordem de Início de Serviços.

13.2.4. O prazo deste instrumento poderá ser prorrogado nos termos do art. 105, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- e. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- f. O valor total da contratação é de R\$ 905.396,39 (novecentos e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

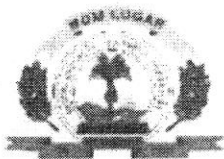
g. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Processo:	060100112024
Fis.:	10
Rubrica:	P

6.3 A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.3 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/06/2024.

7.4 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.7 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.8 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

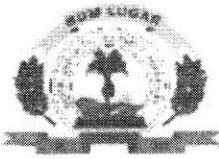
8.1.1. Pagar pontualmente a fatura de execução, no prazo máximo de 30 dias, a contar da emissão da fatura e atestado pelo responsável competente; e

b) promover as medidas necessárias ao livre acesso e trânsito de Veículos, equipamentos e pessoal da CONTRATADA ao local de realização dos serviços;

c) prestar as informações técnicas que se fizerem necessárias à execução dos serviços.

d). Comunicar formal e imediatamente à Contratada qualquer anormalidade dos serviços executados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas na planilha do projeto do Anexo I, do Edital da Concorrência Pública para Registro de Preços e seus anexos;

e) Prestar, através de seu representante legal o fiscal de contrato, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais e as planilhas de medição dos serviços executados, oriundas das obrigações contraídas;



Processo:	0701601420 JM
Fis.:	11
Rubrica:	

f) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração Municipal, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

g). Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

h). Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. - Garantir a execução dos serviços de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I do presente Edital, e no projeto executivo, dentro do padrão de qualidade e das especificações técnicas estabelecidas;

a). Garantir condições que possibilite a execução dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

b). Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante.

c). Apresentar fatura detalhada do solicitado e executado.

d). Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do objeto deste Contrato.

e). Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no decorrer da execução dos serviços;

f). Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;

g). Fazer com que os componentes da equipe de trabalho, exerçam as suas atividades fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente;

h). Executar os serviços conforme cronograma, nos prazos pactuados.

i). A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

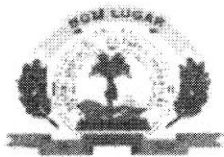
j). O Responsável Técnico indicado pela licitante Contratada acompanhará todas as fases dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 96)

10.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	080001/2024
Fls.:	12
Rubrica:	grave dano à

- 11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que Administration ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3. Multa:**
- 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual;
- 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.
- 11.3.1.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.2.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.3.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	124010011/2011
Fis.:	13
Rubrica:	

11.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, ~~além da perda desse valor,~~ a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021

11.4. art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

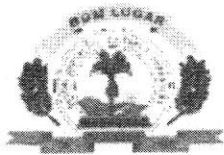
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



Processo	2020001-1304
Fls.:	14
Assinatura	

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, administrativos e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

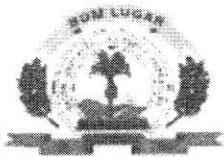
12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS EQUIPAMENTOS:

Processo: 0801001/2021
Fls.: 15
Rubrica: [assinatura]

13.1. A Contratada se obriga a empregar todos os equipamentos, aparelhamento técnico e mão de obra necessária à boa execução dos serviços ora contratados realizando por sua conta a compra e o transporte dos materiais, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 – Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	17.511.0019.1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal, Pont/Bueiros.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 905.396,39.

Valor Não Reforçado:	
Valor Reforçado mediante Credito Suplementar:	X

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	080100113021
Fis.:	16
Publicado:	Realizado por simples

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, e/c o art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar – MA, 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO

CPF nº 498.934.243-72

Secretário municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito
Contratante

F S DE ARAUJO FS
LTDA: 070547860
00179

Assinado de forma digital por
F S DE ARAUJO FS
LTDA: 07054786000179
Data: 2024.06.04 11:50:30
+0100

F S DE ARAUJO FS LTDA
CNPJ: 07.054.786/0001-79
FERNANDO SILVA DE ARAUJO
CPF: 925.109.223-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

CPF nº 606.797.303-80

LEONARDO MOURA COSTA

CPF nº 056.856.653-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ADM. Nº 0801001/2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 040601006/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, por seu representante técnico, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA

Homologação: 18/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 18/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 04/06/2024

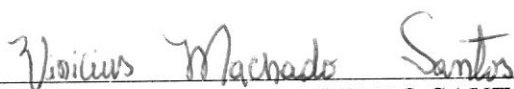
Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 04/06/2024

Valor contratado: R\$ 905.396,39 (novecentos e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

Valor pago: R\$ 93.755,25 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Bom Lugar (MA) 17 de junho de 2024



VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA-MA Nº 112101306-6
CPF: 073.614.733-00

ROSILDO
FEITOSA DA
SILVA:282243703
30

Assinado de forma digital
por ROSILDO FEITOSA DA
SILVA:28224370330
Dados: 2024.06.17
09:39:33 -03'00'

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
CREA Nº. 1104437198 MA
CPF: 282.243.703-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Email: prefeitura, municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 170600000

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

Exercício de 2024

DATA: 17/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04060001
DATA DO EMPENHO... 04/06/2024

VALOR..... R\$ 905.396,34
MODALIDADE.. global

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacaba

C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09.	Sec. Mun. de Obras, Urban. Transp. e Trâns
FUNC.PROGRÁMATICA 17 511 0019 1.029	Construção, Recuperação de Estradas Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00	Obras e instalações
SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99	Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000	Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação
1,0000	UNIDAD	serviços de manutenção de estradas vicinais

valor unitário
93.755,25

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 93.755,25

Nota fiscal serviço 1293 Série E

Chave de acesso

(estad./munic.): BD80-VC5B

HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF. A NFSe N° 1293.

Bom Lugar, 17 de Junho de 2024.

Vinicius Machado Santos
VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



SERVIÇO	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA.
CONTRATADA	F S DE ARAÚJO FS LTDA
CONTRATO	040801006/2024
LOCAL	BOM LUGAR/MA
PERÍODO	04/06/2024 a 17/06/2024
BOM LUGAR-MA	
ENCARGOS SOCIAIS (H):	
ENCARGOS SOCIAIS (M):	
MEDICAO:	1

[illegible]

Vinícius Machado Santos
CREA-MA nº 112101306-6
Matrícula nº 2249-1

ROSILDO FEITOSA ASSOCIADOS LTDA
DA
SILVA/28.224.3703
301
F S DE
ARAUJO FS
LTDA:07054
786000179
Ass: Adm. e Financ.
Sociedade LTDA
ARAUJO FS
CNPJ: 07.054.460/0179
Data de Emissão: 27/06/2017
Valor: R\$ 24.000,00
Valor em Letras: 24.000,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240781628

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROSILDO FEITOSA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1104437198

Registro: 1104437198MA

Empresa contratada: **F S DE ARAUJO FS LTDA**

Registro : 0000012108-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

RUA MANOEL SEVERO

Complemento:

Cidade: **Bom Lugar**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Nº: s/n

CEP: 65704000

Contrato: **040601006/2024**

Celebrado em: **04/06/2024**

Valor: **R\$ 905.396,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL SEVERO

Complemento:

Cidade: **Bom Lugar**

Data de Início: **04/06/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: s/n

CEP: 65704000

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-42.224492, -45.032134**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

serviços de manutenção de estradas vicinais no município de bom lugar.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

ROSILDO FEITOSA
DA
SILVA:28224370330

Assinado eletronicamente por:
ROSILDO FEITOSA DA
SILVA:28224370330
Data: 2024.06.05 16:42:14 -0300

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar/MA OS de JUNHO de 2024

Local

data

ROSILDO FEITOSA DA SILVA - CPF: 282.243.703-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **04/06/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305556904**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x5Bx8
Impresso em: 05/06/2024 às 16:49:16 por: , ip: 160.20.200.106

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240782487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS MACHADO SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1121013066

Registro: 1121013066MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR**

RUA Manoel Severo

Complemento:

Cidade: **BOM LUGAR**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Nº: sn

CEP: 65704000

Contrato: **040601006/2024**

Celebrado em: **04/06/2024**

Valor: **R\$ 905.396,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Manoel Severo

Complemento:

Cidade: **BOM LUGAR**

Data de Início: **04/06/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Nº: sn

CEP: 65704000

Previsão de término: **04/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização dos serviços de manutenção de estradas vicinais no município de bom lugar - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar/MA 06 de *Junho* de 2024
 Local data

Vinicius Machado Santos
VINICIUS MACHADO SANTOS - CPF: 073.614.733-00

[Assinatura]
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **06/06/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305560610**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aw93d
 Impresso em: 06/06/2024 às 12:38:40 por: , ip: 170.0.52.246

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

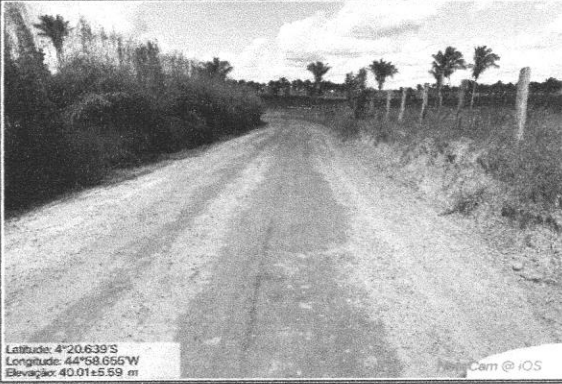
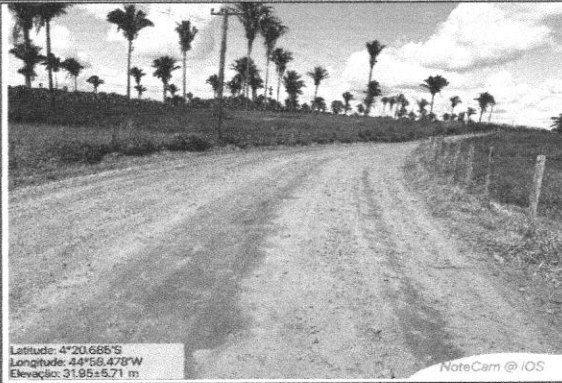
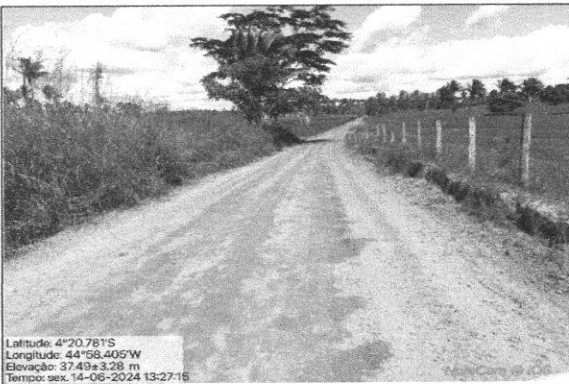
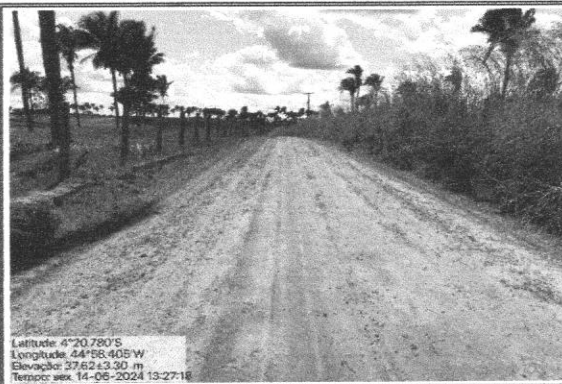
atendimento@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do
 Maranhão



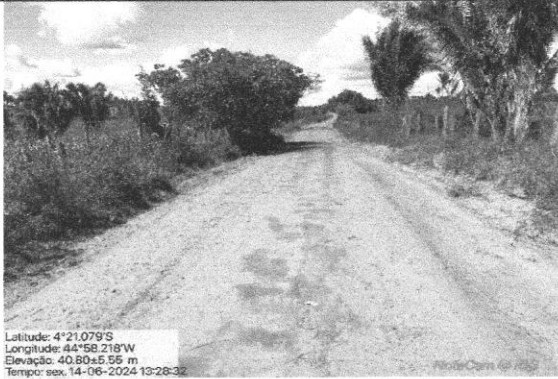
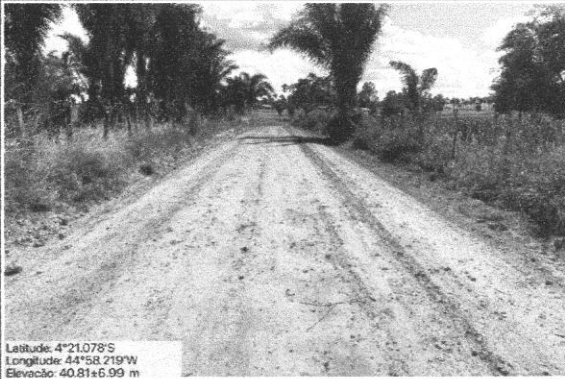
		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
		MANUTENÇÃO DE VICINAIS			
DATA DE INICIO		DATA DE FIM		MEDIÇÃO	PÁGINA
terça-feira, 4 de junho de 2024		segunda-feira, 17 de junho de 2024		001	001 de 002
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR				
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO FS LTDA				
CONTRATO	N° 040601006/2024				
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA				

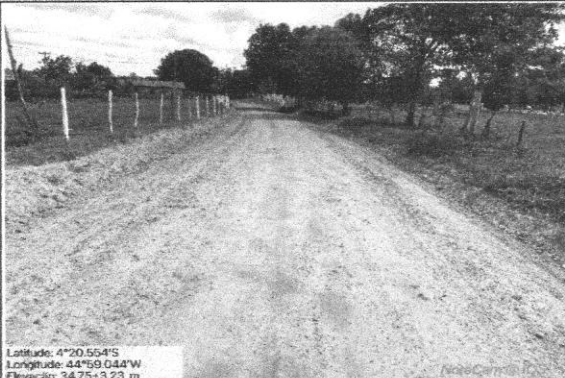
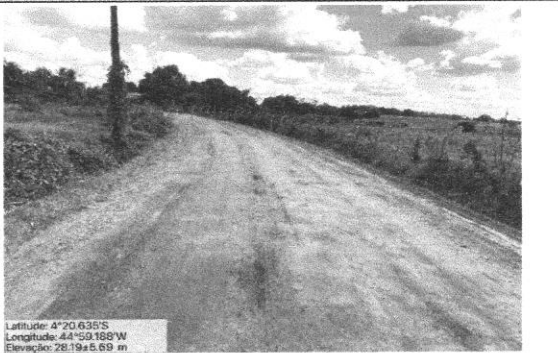
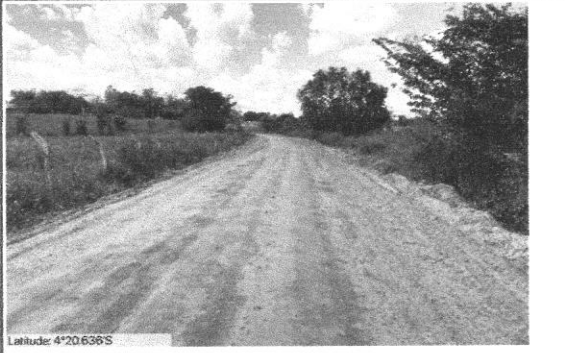
TRECHO DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA

 Latitude: 4°20.530'S Longitude: 44°58.919'W Elevação: 42.60±3.07 m	 Latitude: 4°20.639'S Longitude: 44°58.656'W Elevação: 40.01±5.59 m		
Foto 01:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA	Foto 02:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA
 Latitude: 4°20.639'S Longitude: 44°58.656'W Elevação: 39.79±5.65 m	 Latitude: 4°20.665'S Longitude: 44°58.478'W Elevação: 31.95±6.71 m		
Foto 03:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA	Foto 04:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA
 Latitude: 4°20.781'S Longitude: 44°58.405'W Elevação: 37.49±3.28 m Tempo: sex, 14-06-2024 13:27:15	 Latitude: 4°20.780'S Longitude: 44°58.405'W Elevação: 37.62±3.30 m Tempo: sex, 14-06-2024 13:27:18		
Foto 05:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA	Foto 06:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA

Handwritten signature

		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
MANUTENÇÃO DE VICINAIS					
DATA DE INICIO terça-feira, 4 de junho de 2024		DATA DE FIM segunda-feira, 17 de junho de 2024		MEDICÃO 001	PÁGINA 002 de 002
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR				
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO FS LTDA				
CONTRATO	N° 040601006/2024				
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA				

 Latitude: 4°21'079"S Longitude: 44°58'218"W Elevação: 40.80±5.55 m Tempo: sex, 14-06-2024 13:28:32		 Latitude: 4°21'078"S Longitude: 44°58'219"W Elevação: 40.81±6.99 m	
Foto 07:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA	Foto 08:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA

 Latitude: 4°20'608"S Longitude: 44°59'111"W Elevação: 31.16±3.01 m		 Latitude: 4°20'554"S Longitude: 44°59'044"W Elevação: 34.75±3.23 m	
Foto 09:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA	Foto 10:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA
 Latitude: 4°20'635"S Longitude: 44°59'188"W Elevação: 28.19±5.69 m		 Latitude: 4°20'636"S	
Foto 11:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA	Foto 12:	ESTRADA DO POV. LIVRAMENTO AO POV. MATINHA

Responsável fiscalização


Vinicius Machado Santos
CREA-MA nº 112101306-6
Matrícula nº 2249-1

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400636

À
F S DE ARAUJO F S LTDA
Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024 - Contrato nº 040601006/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 03/04/2024, empenho nº 04060001, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr. unitário(R\$)	Vlr. total(R\$)
1	serviços de manutenção de estradas vicinais Especificação: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA		1,0000	93.755,250	93.755,25
TOTAL.:					93.755,25

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 17 de Junho de 2024


JOSE ERIANE DA SILVA LAGO
SECRETARIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

F S DE ARAUJO F S LTDA
C.N.P.J(MF) 07.054.786/0001-79

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Venho por meio deste requerer o pagamento da Nota Fiscal referente ao nº 1293 emitida em 17/06/2024 no valor total R\$ 93.755,25 (**novecentos e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos**) Referente a 1º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040601006/2024. Segue em anexo também documentação referente à regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 0528-2

Conta corrente: 62009-2

F S DE ARAUJO

FERNANDO SILVA DE ARAUJO:925109223
00

Assinado de forma digital por
FERNANDO SILVA DE
ARAUJO:92510922300
Dados: 2024.06.17 10:01:18 -03'00'

Fernando Silva De Araujo
RG nº 693521961 SEJUSP/MA
CPF nº 925.109.223-00
PROPRIETÁRIO



(99)98118-9591/ 98468-4908



mixconstrutora.bacabal@hotmail.com



80 PRIME CENTER
Rua Barão do Rio Branco, S.N.
Sala 10, Centro, Bacabal - MA
CEP: 65.700-000



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000001293 - E

Autenticidade
BD8O-VC5B

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 17/06/2024 09:58:25

Competência: 06/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **F S DE ARAUJO FS LTDA**
Nome Fantasia: **MIX CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO E LOCAÇOES**
CNPJ/CPF: **07.054.786/0001-79** IM: **31459** IE: **12.365142-5** TELEFONE: **(99)81937087**
Endereço: **RUA ROD BR 316 ,37 - CENTRO**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF:
Email: **mixconstrutora.bacabal@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

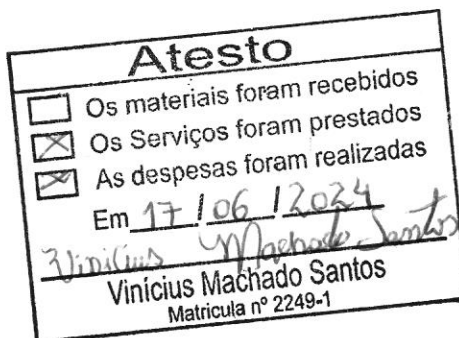
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente a 1º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040601006/2024.

MÃO DE OBRA 40% : R\$ 37.502,10

MATERIAL 60% : R\$ 56.253,15



Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Situação de Tributação do ISSQN

Não Tributada no Município - Retido
Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de ou [...]

Código de Atividade (CNAE)

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	37.502,10	5,0000	1.875,11	93.755,25

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 91.880,14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA
CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

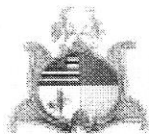
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:03 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **1F1F.DC03.DEEC.B34A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042775/24

Data da

03/06/2024 15:01:40

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2024 15:01:40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 199934/24

Data da

03/06/2024 15:01:12

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2024 15:01:12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 434/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **F S DE ARAUJO FS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42236**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42236

Contribuinte
F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
07.054.786/0001-79

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 31459

Inscr Estadual: 123651425

Data
Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida as 09:07:06 do dia 17/06/2024 09:06:51

Válida até 16/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 24M81MC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2018/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **F S DE ARAUJO FS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/08/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

42236

Contribuinte

F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

07.054.786/0001-79

Bairro

CENTRO

UF

MA

Finalidade da Certidão

Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 17/06/2024 09:05:47

Válida até 16/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 2ERT19K

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconsautoert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.054.786/0001-79
Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA
Endereço: - RODOVIA BR 316 N 37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

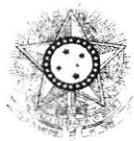
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060103291849594691

Informação obtida em 17/06/2024 10:04:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Certidão nº: 30802846/2024

Expedição: 03/05/2024, às 11:15:04

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.054.786/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 170600001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Prestação de serviços e manutenção de estradas vicinais.
Credor	F S DE ARAUJO F S LTDA
Valor R\$	93.755,25
ISSQN	1.875,11
LÍQUIDO R\$	91.880,14
Processo nº	170600001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1293, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de estradas vicinais, no município de Bom Lugar, conforme Contrato de Nº 040601006/2024, decorrente do pregão Eletrônico nº 006/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Relatório Fotográfico;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 17 de junho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04060001	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 905.396,39
DATA DO EMPENHO... 04/06/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024
SALDO ANTERIOR.... R\$ 905.396,39	VALOR PAGO..... R\$ 93.755,25
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 811.641,14

LIQUIDAÇÃO	
DATA 17/06/2024	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17060001
VALOR DA NF 93.755,25	PAGAMENTO ATUAL 93.755,25
	NOTA FISCAL serviço nº 1293 série E de 17/06/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 17060001, de 17/06/2024

BANCO/FONTE
BB..... 21.859-6 (FPM)
Desconto de ISSQN (talão de receita 17060003)

CHEQ/REF VALOR
91.880,14
1.875,11


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 93.755,25 (Noventa e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040601006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1293.)

Bom Lugar, 17 de Junho de 2024

Assinatura
Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, sala 10, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 17060002
Data.....: 17/06/2024
Valor.....: 1.875,11
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: F S DE ARAUJO F S LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE AO ISSQN RETIDO NA NF Nº1293.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800610
Valor.....: 1.875,11
Data da receita...: 17/06/2024
Número do talão...: 17060003
Contribuinte.....: F S DE ARAUJO F S LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 04060001
Liquidação.....: 17060001
Ord. pgto.....: 17060001
Classificação.....: 4.4.90.51.00
Credor.....: F S DE ARAUJO F S LTDA

AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04	02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 07.054.786/0001-79		(7)													
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: F S DE ARAÚJO F S LTDA		06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 1293 (0)													
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 80 BAIRRO: CENTRO BACABAL – MA		07 EXERCÍCIO 2024 (8)	08 PERÍODO REFERÊNCIA 06/2024 (6)												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	09 PARCELA ÚNICA (4)	10 DATA DE VENCIMENTO 30/06/2024 (8)													
		12 CÓDIGO (4)	13 VALOR R\$ 1.875,11 (7)												
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2 <table border="1" data-bbox="118 689 970 846"><thead><tr><th colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th><th>23 CÓDIGO</th><th>24 VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>19 CÓDIGO</td><td>20 VALOR</td><td>25 CÓDIGO</td><td>26 VALOR</td></tr><tr><td>21 CÓDIGO</td><td>22 VALOR</td><td>27 CÓDIGO</td><td>28 VALOR</td></tr></tbody></table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR	MULTA	14 VALOR (0)	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
JUROS	15 VALOR R\$ (9)														
CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR R\$ (7)														
TOTAL	17 VALOR R\$ 1.875,11 (5)														
ATENÇÃO BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA – PROCESSAMENTO 2ª VIA – CONTRIBUINTE													



G3381712342469301
17/06/2024 12:44:23

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	1.875,11
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	17/06/2024 12:43:55
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	17/06/2024 12:44:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 01070001

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

Exercício de 2024

DATA: 01/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04060001

VALOR..... R\$ 905.396,39

DATA DO EMPENHO... 04/06/2024

MODALIDADE.. global

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, sala 10, CENTRO-Bacabal-MA

C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09.

FUNC.PROGRAMÁTICA 17 511 0019 1.029

CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00

SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99

FONTE DE RECURSO..... 1500000000

Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns

Construção, Recuperação de Estrada

Vicinal Pont/Bueiros

Obras e instalações

Outras obras e instalações

Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade unidade especificação

1,0000 UNIDAD serviços de manutenção de estradas vicinais

valor unitário

574.348,73

valor total

574.348,73

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 574.348,73

Nota fiscal serviço 1296 Série E

Chave de acesso

(estad./munic.): 4DGZ-BS0Z

HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS Nº1296.

Bom Lugar, 01 de Julho

de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ADM. Nº 0801001 2024

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 040601006/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, por seu representante técnico, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA

Homologação: 18/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 18/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 04/06/2024

Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 04/06/2024

Valor contratado: R\$ 905.396,39 (novecentos e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

Valor pago: R\$ 574.348,73 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

Bom Lugar (MA) 01 de julho de 2024

VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA-MA Nº 112101306-6
CPF: 073.614.733-00

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
Assinado digitalmente por
ROSILDO FEITOSA DA SILVA
CPF: 282.243.703-30
Data: 01/07/2024 15:21:53
-1202

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
CREA Nº. 1104437198 MA
CPF: 282.243.703-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

E-mail: prefeitura_municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400697

A
F S DE ARAUJO F S LTDA
Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024 - Contrato nº 040601006/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 03/04/2024, empenho nº 4060001, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de manutenção de estradas vicinais Especificação: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA		1,0000	574.348,730	574.348,73
TOTAL.:				574.348,73

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irredutível, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 01 de Julho de 2024


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
C.N.P.J. (ME) 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

F S DE ARAUJO F S LTDA
C.N.P.J(MF) 07.054.786/0001-79

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Venho por meio deste requerer o pagamento da Nota Fiscal referente ao nº 1296 emitida em 01/07/2024 no valor total R\$ 574.348,73 (**quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos**) Referente a 2ª Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040601006/2024. Segue em anexo também documentação referente à regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 0528-2

Conta corrente: 62009-2

F S DE ARAUJO

FERNANDO SILVA DE
ARAÚJO:92510922300
300

Assinado de forma digital
por FERNANDO SILVA DE
ARAÚJO:92510922300
Dados: 2024.07.01
15:32:57 -03'00'

Fernando Silva De Araujo
RG nº 693521961 SEJUSP/MA
CPF nº 925.109.223-00
PROPRIETÁRIO



(99)98118-9591/98468-4908



mixconstrutora.bacabal@hotmail.com



80 PRIME CENTER
Rua Barão do Rio Branco, S/N,
Sala 10, Centro, Bacabal - MA
CEP: 65.700-000



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000001296 - E

Autenticidade
4DGZ-BS0Z

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 01/07/2024 15:27:31

Competência: 07/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA
Nome Fantasia: MIX CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES
CNPJ/CPF: 07.054.786/0001-79 IM: 31459 IE: 12.365142-5 TELEFONE: (99)81937087
Endereço: RUA ROD BR 316 ,37 - CENTRO
CEP: 65700-000 Cidade: BACABAL UF:
Email: mixconstrutora.bacabal@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 01.611.400/0001-04 IM: IE: TELEFONE: (99) 3623-1035
Endereço: RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO
CEP: 65704-000 Cidade: BOM LUGAR UF: MA
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente a 2º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040601006/2024.

MÃO DE OBRA 40% : R\$ 229.739,49

MATERIAL 60% : R\$ 344.609,24

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Situação de Tributação do ISSQN

Não Tributada no Município - Retido
Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de ou [...]

Código de Atividade (CNAE)

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	229.739,49	5,0000	11.486,97	574.348,73

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 562.861,76



SERVIÇO: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA.

CONTRATADA F S DE ARAUJO F S LTDA

CONTRATO: 040601008/2024

LOCAL: BOM LUGAR/MA.

PERIODO 18/06/2024 a 01/07/2024

[illegible]

IMPORTAR A PRESENTE MEDICAÇÃO EM: R\$ 574.348,73 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

FS DE
ARAUJO FS
LTDA:07054
86000179

Assinado de forma digital por 75 DE ARAUJO FS
LTD.A:0705476606179
Dados: 2024.07.01 15:29:41 -03'00'

ROSILDO
FEITOSA DA
SILVA:282243-
70330



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240781628

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROSILDO FEITOSA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1104437198**

Registro: **1104437198MA**

Empresa contratada: **F S DE ARAUJO FS LTDA**

Registro : **0000012108-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

RUA MANOEL SEVERO

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bom Lugar**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Nº: **s/n**

CEP: **65704000**

Contrato: **040601006/2024**

Celebrado em: **04/06/2024**

Valor: **R\$ 905.396,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL SEVERO

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bom Lugar**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Data de Início: **04/06/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-42.224492, -45.032134**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE
 INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

serviços de manutenção de estradas vicinais no município de bom lugar.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

ROSILDO FEITOSA
 DA
 SILVA28224370330

Assinado de forma digital por
 ROSILDO FEITOSA DA
 SILVA28224370330
 Dados: 2024.06.05 16:02:14 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROSILDO FEITOSA DA SILVA - CPF: 282.243.703-30

Bom Lugar/MA 05 de *junho* de 2024
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **04/06/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305556904**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x5Bx8
 Impresso em: 05/06/2024 às 16:49:16 por: , ip: 160.20.200.106

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do
 Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240782487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS MACHADO SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1121013066

Registro: 1121013066MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

RUA Manoel Severo

Complemento:

Cidade: **BOM LUGAR**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Nº: **sn**

CEP: 65704000

Contrato: 040601006/2024

Celebrado em: 04/06/2024

Valor: **R\$ 905.396,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Manoel Severo

Complemento:

Cidade: **BOM LUGAR**

Data de Início: 04/06/2024

Previsão de término: 04/12/2024

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Nº: **sn**

CEP: 65704000

Coordenadas Geográficas: -4.371670, -45.032134

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização dos serviços de manutenção de estradas vicinais no município de bom lugar - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar/MA, 06 de Junho de 2024

Local

data

Vinicius Machado Santos
VINICIUS MACHADO SANTOS - CPF: 073.614.733-00

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: 06/06/2024

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: 8305560610

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aw93d
 Impresso em: 06/06/2024 às 12:38:40 por: , ip: 170.0.52.246

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

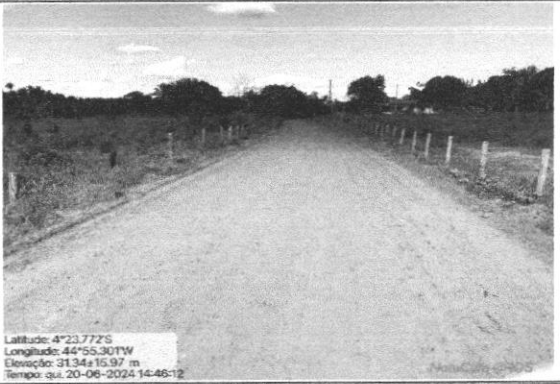
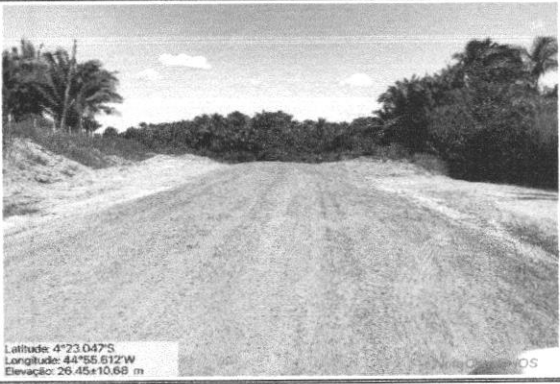
atendimento@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Estado do
 Maranhão



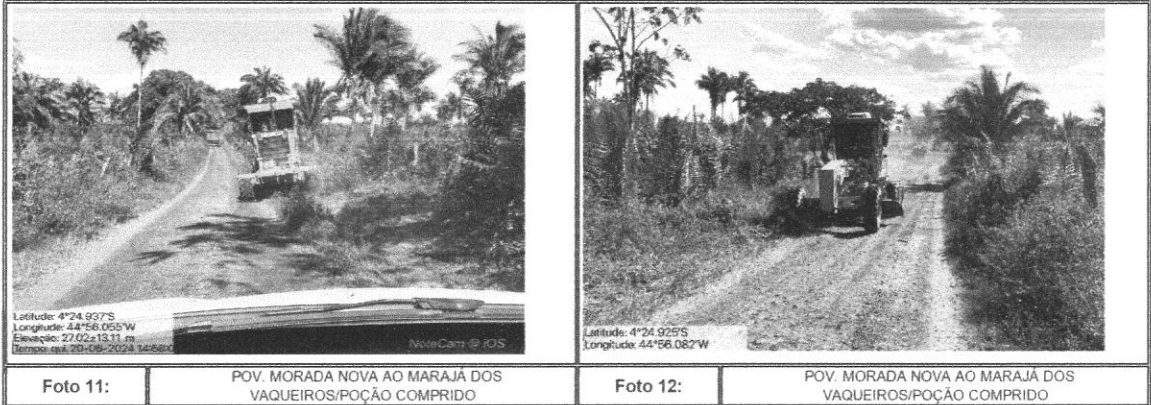
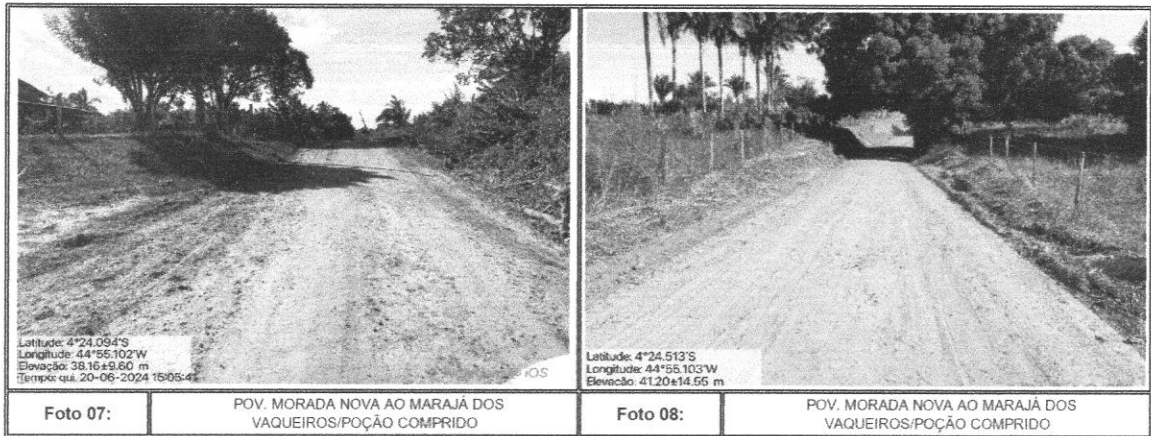
		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
MANUTENÇÃO DE VICINAIS					
DATA DE INÍCIO		DATA DE FIM		MEDIÇÃO	PÁGINA
terça-feira, 18 de junho de 2024		segunda-feira, 1 de julho de 2024		002	001 de 002
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR				
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO FS LTDA				
CONTRATO	Nº 040601006/2024				
ENDEREÇO	BOM LUGAR- MA				

TRECHO DO POV. MORADA NOVA AO MARAJÁ DOS VAQUEIROS/POÇÃO COMPRIDO

 Latitude: 4°23'771"S Longitude: 44°55'302"W Elevação: 31.61±13.73 m Tempo: qui. 20-06-2024 14:46:17		 Latitude: 4°23'772"S Longitude: 44°55'301"W Elevação: 31.34±15.97 m Tempo: qui. 20-06-2024 14:46:12	
Foto 01:	POV. MORADA NOVA AO MARAJÁ DOS VAQUEIROS/POÇÃO COMPRIDO	Foto 02:	POV. MORADA NOVA AO MARAJÁ DOS VAQUEIROS/POÇÃO COMPRIDO
 Latitude: 4°23'537"S Longitude: 44°55'440"W Elevação: 30.85±10.83 m Tempo: qui. 20-06-2024 14:46:17		 Latitude: 4°23'316"S Longitude: 44°55'468"W Elevação: 27.94±3.28 m Tempo: qui. 20-06-2024 14:46:12	
Foto 03:	POV. MORADA NOVA AO MARAJÁ DOS VAQUEIROS/POÇÃO COMPRIDO	Foto 04:	POV. MORADA NOVA AO MARAJÁ DOS VAQUEIROS/POÇÃO COMPRIDO
 Latitude: 4°23'316"S Longitude: 44°55'468"W Elevação: 28.39±3.27 m Tempo: qui. 20-06-2024 14:46:17		 Latitude: 4°23'047"S Longitude: 44°55'512"W Elevação: 26.45±10.68 m Tempo: qui. 20-06-2024 14:46:12	
Foto 05:	POV. MORADA NOVA AO MARAJÁ DOS VAQUEIROS/POÇÃO COMPRIDO	Foto 06:	POV. MORADA NOVA AO MARAJÁ DOS VAQUEIROS/POÇÃO COMPRIDO

Handwritten signature

		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
MANUTENÇÃO DE VICINAIS					
DATA DE INICIO terça-feira, 18 de junho de 2024		DATA DE FIM segunda-feira, 1 de julho de 2024		MEDICÃO 001	
PÁGINA 002 de 002					
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR					
CONTRATADO F S DE ARAÚJO FS LTDA					
CONTRATO N° 040601006/2024					
ENDEREÇO BOM LUGAR- MA					



Responsável fiscalização

Vinicius Machado Santos
CREA-MA nº 112101306-6
Matrícula nº 2249-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA
CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:03 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **1F1F.DC03.DEEC.B34A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042775/24

Data da

03/06/2024 15:01:40

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

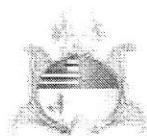
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2024 15:01:40



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 199934/24

Data da

03/06/2024 15:01:12

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2024 15:01:12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRQ, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2018/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **F S DE ARAUJO FS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/08/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

42236

Contribuinte

F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 37,, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

07.054.786/0001-79

Bairro

CENTRO

UF

MA

Finalidade da Certidão

Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 17/06/2024 09:05:47

Válida até 16/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 2ERT19K

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fan-lex/servlet/hwpcconsautcert>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 434/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **F S DE ARAUJO FS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42236**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

42236

Contribuinte

F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

07.054.786/0001-79

Bairro

CENTRO

UF

MA**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:

Inscr Municipal: **31459**Inscr Estadual: **123651425**

Data

Encerramento:

Atividade:

4120400 - Construção de edifícios**Finalidade da Certidão****Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:07:06 do dia 17/06/2024 09:06:51

Válida até 16/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 24M81MC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Verificar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.054.786/0001-79
Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA
Endereço: - RODOVIA BR 316 N 37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

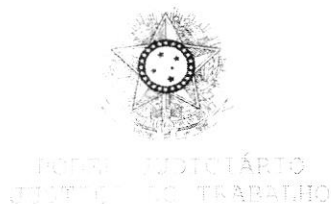
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062021261849594657

Informação obtida em 01/07/2024 15:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Certidão nº: 30802846/2024

Expedição: 03/05/2024, às 11:13:04

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.054.786/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 04060001	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 905.396,39	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/06/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 731.641,14	VALOR PAGO..... R\$ 324.348,73	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 407.292,41

LIQUIDAÇÃO				
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
01/07/2024	01070001	574.348,73	324.348,73	serviço nº 1296 série E de 01/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

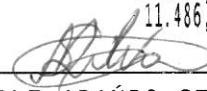

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 01070008, de 01/07/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....21.859-6 (FPM)		312.861,76
Desconto de ISSQN (talão de receita 01070006)		11.486,97


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 324.348,73 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040601006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1296.)

Bom Lugar, 01 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



01/07/2024 14:07:07

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	F S DE ARAUJO EIRELI - ME
Agência	528-2
Conta corrente	62009-2
Valor	312.861,76
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

01/07/2024 14:07:07

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 02070018
Data.....: 02/07/2024
Valor.....: 11.486,97
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: F S DE ARAUJO F S LTDA
Histórico.....: PGTO REF A ISSQN DA NFS Nº1286 - F S DE ARAÚJO F S LTDA.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800610
Valor.....: 11.486,97
Data da receita...: 01/07/2024
Número do talão...: 01070006
Contribuinte.....: F S DE ARAUJO F S LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 04060001
Liquidação.....: 01070001
Ord. pgto.....: 01070008
Classificação.....: 4.4.90.51.00
Credor.....: F S DE ARAUJO F S LTDA



AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



GOV. DO RJ - 02/07/2024 15:00:00
02/07/2024 15:00:00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	11.486,97
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	02/07/2024 15:00:00
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	02/07/2024 15:00:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 04060001		DADOS DO EMPENHO		EMPENHO	
DATA DO EMPENHO...	04/06/2024	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 905.396,39	TIPO DE LICITAÇÃO.	licitação - Pregão
		MODALIDADE.....	global	Nº DA LICITAÇÃO...	PE 006-2024
SALDO ANTERIOR....	R\$ 407.292,41	VALOR PAGO.....	R\$ 170.000,00	SALDO DO EMPENHO..	R\$ 237.292,41

DATA		LIQUIDAÇÃO		NOTA FISCAL	
01/07/2024	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	serviço nº 1296 série E de 01/07/2024	
	01070001	574.348,73	170.000,00		

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

VINICIUS MACHADO SANTOS
VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 02070017, de 02/07/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.222-X (ICMS)		170.000,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040601006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1296.)

Bom Lugar, 02 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, sala 10, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-ICMS
Agência	528-2
Conta corrente	34222-X

Creditado

Nome	F S DE ARAUJO EIRELI - ME
Agência	528-2
Conta corrente	62009-2
Valor	170.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

01/07/2024 17:31:22
02/07/2024 12:13:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 04060001 DADOS DO EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 04/06/2024 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 905.396,39 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024
SALDO ANTERIOR.... R\$ 487.292,41 VALOR PAGO..... R\$ 80.000,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 407.292,41

LIQUIDAÇÃO
DATA 01/07/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 01070001 VALOR DA NF 574.348,73 PAGAMENTO ATUAL 80.000,00
NOTA FISCAL serviço nº 1296 série E de 01/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

26/08
VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

[Assinatura]
JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 01070010, de 01/07/2024

BANCO/FONTE
BB.....21.920-7 (PM ARRECADAÇÃO) CHEQ/REF VALOR
80.000,00

[Assinatura]
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta Mil Reais.) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040601006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1296.)

Bom Lugar, 01 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



33.350.145/0001-90
01/07/2008 10:11:20

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7

Creditado

Nome	F S DE ARAUJO EIRELI - ME
Agência	528-2
Conta corrente	62009-2
Valor	80.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

01/07/2008 10:11:20

01/07/2008 10:11:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 01070001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
Credor	F S DE ARAUJO FS LTDA
Valor R\$	574.348,73
ISSQN	11.486,97
LÍQUIDO R\$	562.861,76
Processo n°	01070001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1296, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais no município de Bom Lugar-MA, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb1@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Relatório fotográfico;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 1º de julho de 2024.

Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26070001

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

Exercício de 2024

DATA: 26/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04060001

VALOR..... R\$ 905.396,39

DATA DO EMPENHO... 04/06/2024

MODALIDADE.. global

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA

C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 09

Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns

FUNC.PROGRÁMATICA 17 511 0019 1.029

Construção, Recuperação de Estrada

Vicinal Pont/Bueiros

CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00

Obras e instalações

SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99

Outras obras e instalações

FONTE DE RECURSO..... 1500000000

Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade unidade especificação

valor unitário

valor total

1,0000 UNIDAD serviços de manutenção de estradas vicinais

237.292,41

237.292,41

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 237.292,41

Nota fiscal serviço 1306 Série E

Chave de acesso

(estad./munic.): QFPG-6WZW

HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1306.

Bom Lugar, 26 de Julho de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços executados no Município de Bom Lugar – MA contratados com a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, conforme contrato nº 040601006/2024.

Contrato nº 040601006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Contratado: F S DE ARAUJO FS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

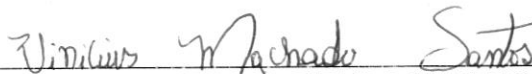
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório: 0801001/2024

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra em referência, Eng.º VINICIUS MACHADO SANTOS, acompanhado do responsável técnico da contratada, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, reuniram-se no local da obra a fim de proceder a vistoria e exame dos serviços, bem como assinar o Termo de Recebimento Definitivo da mesma. Após detido exame de todos os serviços contratados, verificou-se que os mesmos foram executados satisfatoriamente, tudo de acordo com os projetos básico, complementares, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes no contrato. A obra está, portanto, em condições de ser recebida definitivamente em conformidade com o contrato n.º 040601006/2024, Lei 14.133/2021, Art. 140, Inciso I – letra “B”.

Desta feita, expede-se o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Bom Lugar – MA, 29 de julho de 2024



VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA-MA Nº 112101306-6
CPF: 073.614.733-00

ROSILDO
FEITOSA DA
SILVA:28224370
330

Assinado de forma
digital por ROSILDO
FEITOSA DA
SILVA:28224370330
Dados: 2024.07.29
10:43:11 -03'00'

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
CREA Nº. 1104437198 MA
CPF: 282.243.703-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Email: prefeitura. municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ADM. Nº 0801001/2024

Ao vinte e seis dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 040601006/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, por seu representante técnico, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA

Homologação: 18/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 18/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 04/06/2024

Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 04/06/2024

Valor contratado: R\$ 905.396,39 (novecentos e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

Valor pago: R\$ 237.292,41 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

Bom Lugar (MA) 26 de julho de 2024


VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA-MA Nº 112101306-6
CPF: 073.614.733-00

ROSILDO FEITOSA DA
SILVA:28224370330
Assinado de forma digital
por ROSILDO FEITOSA DA
SILVA:28224370330
Dados: 2024.07.26 10:04:24
-03'00'

ROSILDO FEITOSA DA SILVA
CREA Nº. 1104437198 MA
CPF: 282.243.703-30

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400794

À
F S DE ARAUJO F S LTDA
Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024 - Contrato nº 040601006/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 03/04/2024, empenho nº 4060001, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de manutenção de estradas vicinais Especificação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA		1,0000	237.292,410	237.292,41
TOTAL.:				237.292,41

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 26 de Julho de 2024


JOSÉ ERIANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

F S DE ARAUJO F S LTDA
C.N.P.J(MF) 07.054.786/0001-79

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO.

A

F S DE ARAUJO EIRELI

Venho por meio deste requerer o pagamento da Nota Fiscal **1306** emitida em 26/07/2024 no valor total **R\$ 237.296,41 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)**. Referente a 3ª Medição da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO N 040601006/2024. Segue em anexo também documentação referente à regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 0528-2

Conta corrente: 62009-2

F S DE ARAUJO

FERNANDO SILVA DE
ARAÚJO:9251092
2300

Assinado de forma digital
por FERNANDO SILVA DE
ARAÚJO:92510922300
Dados: 2024.07.26
10:54:46 -03'00'

Fernando Silva De Araújo

RG nº 693521961 SEJUSP/MA

**CPF nº 925.109.223-00
PROPRIETÁRIO**



(99)98118-9591/ 98468-4908



mixconstrutora.bacabal@hotmail.com



Rua Rui Barbosa, nº455, Centro
Bacabal - MA, CEP: 65700-000



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000001306 - E

Autenticidade
QFPG-6WZW

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **26/07/2024 10:12:07**

Competência: **07/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **F S DE ARAUJO FS LTDA**
Nome Fantasia: **MIX CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO E LOCACOES**
CNPJ/CPF: **07.054.786/0001-79** IM: **31459** IE: **12.365142-5** TELEFONE: **(99)81937087**
Endereço: **RUA ROD BR 316 ,37 - CENTRO**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF:
Email: **mixconstrutora.bacabal@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente a 3º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040601006/2024.

MÃO DE OBRA 40% : 94.916,96

MATERIAL 60%: 142.375,45

Atesto

- ☐ Os materiais foram recebidos
☒ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas

Em 26/07/2024

Vinicius Machado Santos
Matricula nº 2249-1

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Situação de Tributação do ISSQN

Não Tributada no Município - Retido

Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de ou [...]

Código de Atividade (CNAE)

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREITADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	94.916,96	5,0000	4.745,85	237.296,41

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 232.550,56



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240782487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS MACHADO SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1121013066
Registro: 1121013066MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BOM LUGAR
RUA Manoel Severo
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BOM LUGAR UF: MA

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04
Nº: sn
CEP: 65704000

Contrato: 040601006/2024 Celebrado em: 04/06/2024
Valor: R\$ 905.396,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Manoel Severo Nº: sn
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000
Data de Início: 04/06/2024 Previsão de término: 04/12/2024 Coordenadas Geográficas: -4.371670, -45.032134
Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICIPIO DE BOM LUGAR CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização dos serviços de manutenção de estradas vicinais no município de bom lugar- MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar, MA 06 de JUNHO de 2024

Local data

Vinicius Machado Santos
VINICIUS MACHADO SANTOS / CPF: 073.614.733-00

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 06/06/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305560610

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aw93d
Impresso em: 06/06/2024 às 12:38:40 por: ip: 170.0.52.246

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240781628

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROSILDO FEITOSA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1104437198**

Registro: **1104437198MA**

Empresa contratada: **F S DE ARAUJO FS LTDA**

Registro : **0000012108-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

RUA MANOEL SEVERO

Complemento:

Cidade: **Bom Lugar**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Nº: **s/n**

CEP: **65704000**

Contrato: **040601006/2024**

Celebrado em: **04/06/2024**

Valor: **R\$ 905.396,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL SEVERO

Complemento:

Cidade: **Bom Lugar**

Data de Início: **04/06/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **s/n**

CEP: **65704000**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-42.224492, -45.032134**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

serviços de manutenção de estradas vicinais no município de bom lugar.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

ROSILDO FEITOSA
DA
SILVA:28224370330

Assinado eletronicamente por
ROSILDO FEITOSA DA SILVA
58 VA/2024/0781628
Dados: 2024/06/05 16:52:14 -0300

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bom Lugar/MA, *05* de *Junho* de *2024*

Local

data

ROSILDO FEITOSA DA SILVA - CPF: 282.243.703-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE B. LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **04/06/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305556904**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x5Bx8
Impresso em: 05/06/2024 às 16:49:16 por: , ip: 160.20.200.106

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA
CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:03 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **1F1F.DC03.DEEC.B34A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042775/24

Data da

03/06/2024 15:01:40

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

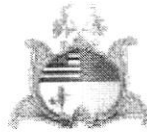
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2024 15:01:40



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 199934/24

Data da

03/06/2024 15:01:12

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2024 15:01:12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 434/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **F S DE ARAUJO FS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42236**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42236

Contribuinte
F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
07.054.786/0001-79

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 31459 Inscr Estadual: 123651425 Data Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:07:06 do dia 17/06/2024 09:06:51

Válida até 16/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 24M81MC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2018/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA a requerimento da pessoa interessada **F S DE ARAUJO FS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/08/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42236

Contribuinte
F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
07.054.786/0001-79

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 17/06/2024 09:05:47

Válida até 16/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 2ERT19K

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpoconsautocert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.054.786/0001-79
Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA
Endereço: - RODOVIA BR 316 N 37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

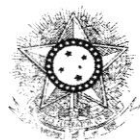
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070908161849594683

Informação obtida em 24/07/2024 17:57:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Certidão nº: 30802846/2024

Expedição: 03/05/2024, às 11:15:04

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.054.786/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 26 de julho de 2024.

Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 26070001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Construção de Unidades Habitacionais Padrão.
Credor	FS DE ARAUJO FS LTDA
Valor R\$	237.292,41
ISSQN	4.745,85
LÍQUIDO R\$	232.546,56
Processo nº	26070001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1306, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de Construção de pontes na zona rural, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada
Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 15000000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 04060001
DATA DO EMPENHO... 04/06/2024
DADOS DO EMPENHO
VALOR DO EMPENHO.. R\$ 903.396,39
MODALIDADE..... global
TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 811.641,14
VALOR PAGO..... R\$ 100.000,00
SALDO DO EMPENHO.. R\$ 711.641,14

LIQUIDAÇÃO
DATA 26/07/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26070001
VALOR DA NF 237.292,41
PAGAMENTO ATUAL 100.000,00
NOTA FISCAL
serviço nº 1306 série E de 26/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 26070061, de 26/07/2024

BANCO/FONTE
BB..... 21.859-6 (FPM)
CHEQ/REF
VALOR
100.000,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem. Mil. Reais) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº 040601006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024. (PGO REF A NFS-e Nº 1306.)

Bom Lugar, 26 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



G3322614584240351
26/07/2024 15:06:46

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	F S DE ARAUJO EIRELI - ME
Agência	528-2
Conta corrente	62009-2
Valor	100.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	26/07/2024 15:06:10
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	26/07/2024 15:06:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

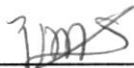
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações
SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

D A D O S		D O		E M P E N H O	
NOTA DE EMPENHO Nº 04060001	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 905.396,39			TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Pregão	
DATA DO EMPENHO... 04/06/2024	MODALIDADE..... global			Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 711.641,14	VALOR PAGO..... R\$ 137.292,41			SALDO DO EMPENHO... R\$ 574.348,73	

L I Q U I D A Ç Ã O				
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
26/07/2024	26070001	237.292,41	137.292,41	serviço nº 1306 série E de 26/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços
VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTEPAGUE-SE a importância
constante na presente nota
JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

O R D E M D E P A G A M E N T O Nº 26070068, de 26/07/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.222-X (ICMS)		132.546,56
Desconto de ISSQN (talão de receita 26070104)		4.745,85


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 137.292,41 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040601006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REF A NFS-e Nº1306.)

Bom Lugar, 26 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA
Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J.... 07.054.786/0001-79



G3322614584240351
26/07/2024 15:08:20

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-ICMS
Agência	528-2
Conta corrente	34222-X

Creditado

Nome	F S DE ARAUJO EIRELI - ME
Agência	528-2
Conta corrente	62009-2
Valor	132.546,56
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	26/07/2024 15:07:46
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	26/07/2024 15:08:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.